



**PORTARIA SEMAD Nº 0268/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 que suspende a concessão dos quinquênios em decorrência da pandemia do Coronavírus e vigência da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **RAFAEL LOPES DOS SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.415-9. OK

**Art. 2º- INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EROITA MARIA MOURA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.379-4. OK

**Art. 3º- INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **JOSEFA DE FREITAS GOMES**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.391-6. OK

**Art. 4º- INDEFERIR** o pedido do 3º (terceiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.401-6. OK

**Art. 5º- INDEFERIR** o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.401-6. OK

**Art. 6º -** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 7º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

01 / 06 / 2022

Amel 60.070-8

Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração